



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara, a presente indicação, para que observe a orientação emanada da AGER, no que se refere às condições de acessibilidade no terminal rodoviário do Município, bem como nos pontos de parada, conforme o Ofício DRO nº 197/2023, cuja cópia segue anexa.

JUSTIFICATIVA

Recebi Ofício DRO nº 197/2023, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER, no qual a referida agência solicita, em caráter sugestivo, a observância das condições de acessibilidade no terminal rodoviário do município, bem como nos pontos de parada, tanto no ambiente interno quanto em seu entorno, sugerindo que sejam providenciadas.

A Ager solicita que sejam instaladas ou adequadas as rampas de acesso, dispositivos táteis, sonoros e visuais, atenção as escadas, pisos e corrimão, bebedouros acessíveis, auxílio para embarque e desembarque e locomoção, além de outras medidas.

Além disso, a referida agência pede ainda a necessidade de disponibilidade de assentos reservados, cadeiras de rodas, carrinhos de condução de malas, todos de forma gratuita e disponibilizadas para o público interno do terminal rodoviário.

Assim, solicito à Prefeita que tome as devidas providências informadas no referido ofício oriundo da Ager, e que informe à referida agência o que foi resolvido.

Gabinete do Vereador, Jaciara/MT, 20 de março de 2023.

JOZIAS MELO DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

PROTOCOLADO	
Nº	257
Data	21/03/23
	88